

APROVADO
11/11/1993
KM 141

07/93



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
NORMANDIA
PROJ. DE LEI
Nº 073/93
GELB PEREIRA
PREFEITO
1993**

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

PROJETO DE LEI No.

/93

NORMANDIA-RR, 19 DE JULHO DE 1993.

DISPOE SOBRE: PROPOE MODIFICACOES
NA LEI No. 011/92, QUE ESTIMA A RE-
CEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICI-
PIO DE NORMANDIA, PARA O EXERCICIO
FINANCEIRO DE 1993 E DA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, usando
das atribuicoes que lhe sao conferidas, e,
No. 4.320/64;
CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Federal

CONSIDERANDO que a defesagem monetaria entre
a proposta orcamentaria, a efetiva entrada em vigor da Lei Municipal No.
011/92, alem da sua efetiva execusao torna inesequível o ingresso e saida
de recursos oriundos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, o Orcamento Geral da Uniao
somente agora foi publicado, tendo tambem este fator de ajustamento pelos
mesmos motivos alegados;

CONSIDERANDO que existe no Orcamento Geral da
Uniao recursos especificos destinados ao Municipio de Normandia, alem da
possibilidade de conseguir outros da mesma origem;

guinte L E I:

Propoe a CAMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA a se-

Lei Municipal No. 011/92, de 30 de setembro de 1992, que passara a ter a
seguinte redacao:

Artigo 10. - Fica modificado o Artigo 50. da
seguinte redacao:
zado:
Artigo 50. - Fica o poder Executivo autori-

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

PROJETO DE LEI No.

/93

NORMANDIA-RR, 19 DE JULHO DE 1993.

DISPOE SOBRE: PROPOE MODIFICACOES
NA LEI No. 011/92, QUE ESTIMA A RE-
CEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICI-
PIO DE NORMANDIA, PARA O EXERCICIO
FINANCEIRO DE 1993 E DA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, usando
das atribuicoes que lhe sao conferidas, e,
No. 4.320/64; CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Federal

CONSIDERANDO que a defesagem monetaria entre
a proposta orcamentaria, a efetiva entrada em vigor da Lei Municipal No.
011/92, alem da sua efetiva execusao torna inesequível o ingresso e saida
de recursos oriundos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, o Orcamento Geral da Uniao
somente agora foi publicado, tendo tambem este fator de ajustamento pelos
mesmos motivos alegados;

CONSIDERANDO que existe no Orcamento Geral da
Uniao recursos especificos destinados ao Municipio de Normandia, alem da
possibilidade de conseguir outros da mesma origem;

guinte L E I:

Propoe a CAMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA a se-

Lei Municipal No. 011/92, de 30 de setembro de 1992, que passara a ter a
seguinte redacao:

Artigo 1o. - Fica modificado o Artigo 5o. da

zado:

Artigo 5o. - Fica o poder Executivo autori-

I - Tomar medidas necessarias para ajustar a execucao da receita e da despesa orcamentaria aplicando a este o multiplicador de 24,75 (VINTE E QUATRO VIRGULA SETENTA E CINCO) vezes.

II - Abrir creditos suplementares ate o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total das despesas fixada depois de corrigida monetariamente conforme estabelece esta Lei, utilizando como fontes de recursos as disponibilidades caracterizadas no * 1o. do Artigo 43, da Lei Federal No. 4.320/64.

Artigo 2o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogada as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 1993.

GELB PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FONTES
=====

ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	SUPLEMENTACAO
01010012-001 - Manutencao da Camara Municipal de Normandia	01-FPM	31.20	467.775.000,00
	01-FPM	31.11	9.636.160,00
	01-FPM	31.31	32.744.250,00
			9.074.840,00
			<hr/> 51.455.250,00
03070212-003- Encargos Gerais da Administracao.	01-FPM	31.20	59.033.210,00
	02-ICMS	31.31	12.583.150,00
	01-FPM	31.31	34.241.130,00
	01-FPM	32.80	21.657.980,00
	01-FPM	31.32	27.645.500,00
	01-FPM	31.11	131.959.320,00
	02-ICMS	31.11	5.051.970,00
	01-FPM	41.20	26.195.400,00
	02-ICMS	41.20	5.285.860,00
	01-FPM	41.10	42.333.640,00
	02-FPM	41.10	19.132.000,00
	01-FPM	31.13	24.183.970,00
	01-FPM/RF	31.31	1.496.880,00
	02-FPM/RF	31.31	1.496.880,00
	01-FPM/RF	31.31	2.011.430,00
	02-FPM/RF	31.31	2.011.430,00
			<hr/> 416.319.750,00

GELB PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA